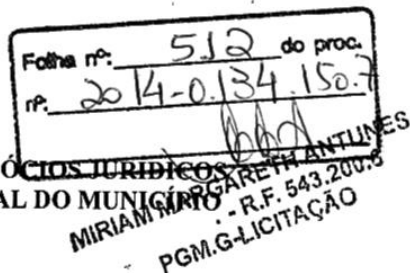




SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/PGM/2016
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.134.150-7

PREGÃO SEMPLA nº 007/2013-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SEMPLE-COBES/2013

OBJETO: OPERAÇÃO DO STFC POR MEIO DE 27 (vinte e sete) LINHAS DIRETAS
NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADAS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS
LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL.

CONTRATANTE : SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO, DEPARTAMENTO DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, CENTRO DE ESTUDOS
JURÍDICOS, DEPARTAMENTO FISCAL E ANEXO FISCAL,
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES, DEPARTAMENTO
JUDICIAL E PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Alteração contratual. Mudança de endereço com a
transferência de 02 (duas) linhas telefônicas diretas.

DOTAÇÃO ONERADA: 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.58 01

EMPENHOS Nºs 49.201/2016

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**,
através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrita no
C.N.P.J. Nº 46.392.072/0005-56, com sede na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela
Vista - São Paulo / SP, neste ato, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete,
conforme competência delegada pela Portaria nº 23/2016-SNJ, publicada no DOC de
19/03/2016, Doutor **EDUARDO FRANÇA ORTIZ**, adiante designada apenas como

Edo



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº: 513 do proc.
nº: 1614-0.134.150-1

MIRIAM MAGALHÃES
- R.F. 543.200.8
PGM-G-LICITAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/PGM/2016
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)**

CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede nesta Capital, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Bairro Morumbi, neste ato, representadas por seus procuradores, Senhor LUIZ SÉRGIO MOTA MAGALHÃES portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF (MF) sob nº [REDACTED] e Senhor CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF (MF) sob nº [REDACTED], conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho de fls. 469/470, publicado no D.O.C. de 16/04/2016 - pág.119, tratada no processo em epígrafe, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/PGM/2015, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE LINHAS TELEFONICAS**

1.1. Fica autorizada a mudança do endereço de 02 (duas) linhas telefônicas diretas - números: (11) 3241.0861 e 3241.4436, que serão transferidas do Departamento Fiscal (FISC-G e FISC-AAD), situado na Rua Maria Paula, nº 136 - Bela Vista - 11º andar para o Departamento Judicial - CEJUSC (térreo), situado na Av. da Liberdade, nº 103 - Liberdade - São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE LINHAS TELEFONICAS**

2.1. O valor unitário da mudança de endereço, autorizada, será de R\$ 94,67 (noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$189,34 (cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), segundo a cláusula segunda da ARP Nº 014/SEMPA-COBES/2013 e conforme cálculos efetuados por PGM-DTC às fls. 476 a 480 do processo em referência.

Edo



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº: 514 do proc.
nº: 2014-0.134.150-7

MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA DO EMPENHAMENTO

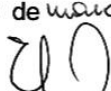
3.1. Para cobertura das despesas com a mudança de endereço autorizada, foi emitida a Nota de Empenho nº49.201/16, no valor de R\$473,35 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) onerando a dotação 2115.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.58.01 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste, que não foram objeto deste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

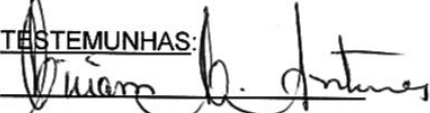
São Paulo, 20 de maio de 2016.


EDUARDO FRANÇA ORTIZ
Procurador Chefe de Gabinete
OAB/SP nº 201.207
CONTRATANTE

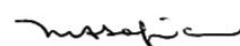

LUIZ SÉRGIO MOTA MAGALHÃES
RG Nº 5.466.627
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
RG Nº [REDACTED]
TELEFÔNICA BRASIL S/A-
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Miriam Margareth Antunes

R.G. Nº: [REDACTED]


Nome: Maria Antonieta Sofia

R.G. Nº: [REDACTED]


PUBLICADO
DOM 24/05/16 p. 106
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO